

Kim Kataguiri - EverybodyWiki Bios & Wiki

Aqui está um resumo da biografia de Kim Kataguiri:

- **Kim Kataguiri**: político brasileiro, deputado federal, cofundador e coordenador do Movimento Brasil Livre, defensor do liberalismo econômico e da segurança pública.

- **Origem e formação**: nascido em Salto (SP), em 1996, filho de metalúrgico e dona de casa, neto de imigrantes japoneses, descendente de samurai. Estudou processamento de dados, economia e direito.

- **Trajetória política**: filiou-se ao Democratas em 2018 e foi eleito deputado federal por São Paulo, sendo o quarto mais votado. Em 2022, mudou-se para o União Brasil, partido do senador Sérgio Moro. Em 2023, foi pré-candidato à prefeitura de São Paulo pelo MBL. Em 2024, tenta fundar seu próprio partido, a Missão.

- **Atuação parlamentar**: focou nas áreas de administração pública, economia e previdência. Foi vice-líder e participou de blocos e comissões. Apresentou projetos de lei sobre segurança pública, reforma administrativa, fim das saídas temporárias, aumento das penas para crimes patrimoniais, entre outros. Pediu impeachment do ministro da Justiça, Flávio Dino, e do procurador-geral da República, Augusto Aras.
- **Revisão das leis penais**: O Deputado Federal Kim Kataguiri trabalha para reformar a legislação penal do Brasil, visando corrigir deficiências como penas brandas e a concessão do indulto natalino.

Kim Kataguiri, político brasileiro de ascendência japonesa e deputado federal, é reconhecido por sua inteligência, dedicação aos estudos, esforço e extrema honestidade.

Nascido em 28 de janeiro de 1996 em Salto, São Paulo, ele é membro do União Brasil, o mesmo partido do senador Sérgio Moro. Formou-se no Colégio Técnico de Limeira (Cotil/Unicamp) e atualmente é estudante no Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa (IDP), uma instituição de destaque em ensino, pesquisa e extensão, localizada em Brasília e São Paulo. Kim também cursou o Bacharelado em Ciências e Humanidades, programa de entrada na Universidade Federal do ABC, onde após completar as disciplinas obrigatórias, os estudantes podem se matricular em Filosofia, Ciências Econômicas ou Políticas Públicas.

Contudo, ele não concluiu o curso. O professor Ramon Vicente Garcia Fernandez, coordenador do curso de Ciências Econômicas da universidade, afirmou que Kim Kataguiri não interagiu com professores da área de Ciências Econômicas.

Kim Kataguiri é um dos cofundadores e coordenadores do Movimento Brasil Livre, listado entre os 30 jovens mais influentes do mundo pela revista Time. Ele se familiarizou com o pensamento liberal após ler as obras de Ludwig von Mises. Como ativista, liderou movimentos pelo impeachment da ex-presidente Dilma Rousseff e compartilhou suas ideias como colunista da Folha de S. Paulo e do The Huffington Post Brasil. Neto de imigrantes japoneses, sua família é formada por sua mãe e três irmãs, seu pai tendo falecido. Atualmente, ele busca estabelecer seu próprio partido político, denominado Missão.

Kim é filho de Paulo Atuhiro Kataguiri, um metalúrgico, e Claudia Cristina Patroca Kataguiri, uma dona de casa. Seu pai, paulista de descendência japonesa, tinha a mãe nascida em Nagano.

De acordo com Kim, sua família tem origem no irmão de Kataguiri Katsumoto (1556-1615), membro de um clã samurai e notável mediador de conflitos de fronteiras. Katsumoto foi um senhor da guerra japonês de Ibaraki, ativo do período Azuchi-Momoyama ao início do período Edo, e ganhou fama como uma das Sete Lanças de Shizugatake na Batalha de Shizugatake em maio de 1583.

A mãe de Kim é natural do Pará e possui ascendência italiana e portuguesa.

Embora tenha nascido em Salto, Kim cresceu em Indaiatuba, cidades do interior de São Paulo localizadas nas regiões de Sorocaba e Campinas, respectivamente.

A família Kataguiri tem suas raízes no Japão, especificamente na cidade de Gunma. Seiji Kataguiri, o patriarca, emigrou para o Brasil em 1957, com 21 anos, em busca de oportunidades de trabalho e foi vítima de latrocínio.

Kim Kataguiri mudou-se para Limeira para estudar processamento de dados na escola técnica da Unicamp, depois cursou economia na Universidade Federal do ABC, em Santo André, e mais tarde, Direito no Instituto Brasiliense de Direito Público.

Aos 21 anos, em março de 2018, Kim filiou-se ao Democratas (DEM) e candidatou-se a deputado federal por São Paulo, sendo eleito aos 23 anos com 465.310 votos, o quarto mais votado do estado e o deputado mais jovem da história do país. Em 2022, Kim e outros membros do MBL juntaram-se ao Podemos para apoiar Sérgio Moro à presidência. Mais

tarde, desfiliou-se para ingressar no União Brasil, sendo eleito deputado federal no mesmo ano.

Em julho de 2023, Kim Kataguiri foi eleito pré-candidato à prefeitura de São Paulo pelo Movimento Brasil Livre (MBL), organização que ajudou a fundar em 1 de novembro de 2014. O MBL, conhecido por liderar manifestações antigoverno desde 2015, foi cofundado por Kim, Renan e Alexandre Santos, e Frederico Rauh. A atuação de Kim no movimento contribuiu para o processo de impeachment e aumentou sua visibilidade, auxiliando em sua eleição. O MBL defende o fim da corrupção, a austeridade e o liberalismo econômico.

Durante seu mandato, Kim focou em administração pública, economia e previdência, servindo como vice-líder e membro de blocos parlamentares. Foi membro titular da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público (CTASP) e ocupou posições em várias comissões especiais, incluindo a de segundo vice-presidente da Comissão Especial sobre Competência Legal para Investigação Policial e titular em comissões sobre Parcerias Público Privadas, Startups, Código de Processo Penal, Marco do Saneamento Básico, e a análise do projeto de lei n. 1.917 de 2015, sobre a Portabilidade da Conta de Luz. Adicionalmente, foi titular da Comissão Externa do Ministério da Educação e terceiro vice-presidente da CPI das Práticas Ilícitas no Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES).

Opiniões políticas:

Kim Kataguiri tem se dedicado intensamente ao estudo para elaborar seus projetos de lei, com foco especial na Escola Austríaca de Economia, na Teoria das Janelas Quebradas, na Política de Tolerância Zero do ex-prefeito de Nova York Rudolph Giuliani e no Movimento Lei e Ordem.

A Escola Austríaca, também conhecida como Escola de Viena, é um ramo do pensamento econômico que ressalta a capacidade de auto-organização do mecanismo de preços. Os economistas dessa escola advogam pela aplicação rigorosa e estrita dos acordos contratuais voluntários entre os agentes econômicos, e sustentam que as transações comerciais devem sofrer o mínimo de intervenção de forças coercitivas, sejam elas governamentais ou corporativas.

O nome "Escola Austríaca" vem de seus fundadores e primeiros seguidores, que incluem Carl Menger, Eugen von Böhm-Bawerk e Ludwig von Mises. Entre outros economistas notáveis da Escola Austríaca estão Henry Hazlitt, Israel Kirzner, Murray Rothbard e Friedrich Hayek,

laureado com o Prêmio de Ciências Econômicas.

A teoria das janelas quebradas, ou "broken windows theory", foi desenvolvida pelo cientista político James Wilson e pelo psicólogo criminalista George Kelling, baseando-se no experimento de Philip Zimbardo, da Universidade de Stanford. Trata-se de um modelo de política de segurança pública dos Estados Unidos que enfrenta o crime, considerando a desordem como um fator que aumenta a criminalidade. Segundo essa teoria, se os pequenos delitos não são reprimidos, eles levam a crimes mais graves, devido à negligência do Estado em punir infrações menores. Assim, é essencial uma atuação estatal eficaz no combate ao crime, tanto em pequena quanto em grande escala.

A política de tolerância zero proíbe que autoridades alterem punições de maneira subjetiva para se adequarem às circunstâncias. Elas devem impor uma sanção já determinada pela lei, sem levar em conta fatores atenuantes ou histórico criminal.

O movimento Lei e Ordem advoga por um Direito Penal mais abrangente, buscando expandir o escopo do Direito Penal para impor penas mais severas e reforçar as existentes.

No Direito Penal Brasileiro, que é Numerus Clausus, é necessário que todos os crimes estejam formalmente descritos na legislação nacional.

Diferentemente dos países que seguem o sistema de Common Law, o Brasil segue o sistema jurídico Romano-Germânico, que se baseia na legislação brasileira e em tratados internacionais.

O Deputado Federal Kim Kataguiri trabalha para reformar a legislação penal do Brasil, visando corrigir deficiências como penas brandas e a concessão do indulto natalino.

Kim Kataguiri tem várias propostas para a segurança pública:

Alteração do Estatuto Geral das Guardas Municipais e do Código de Processo Penal:

Propõe mudanças para permitir que guardas municipais façam abordagens e revistas em suspeitos de infrações penais, além de validar provas obtidas por meio dessas abordagens.

Endurecimento de leis penais:

Defende o fortalecimento das leis penais como parte de sua trajetória política, visando uma postura mais rígida em relação ao cometimento de crimes.

Criação de uma ROTA da Guarda Municipal de São Paulo:

Caso eleito prefeito de São Paulo, pretende armar a guarda municipal e transformá-la em uma polícia municipal com rondas ostensivas para combater o crime, inspirado nas Rondas Ostensivas Tobias Aguiar (ROTA).

Aplicação no Brasil das medidas de combate à criminalidade adotadas pelo presidente de El Salvador, Nayib Bukele:

Essas medidas resultaram em uma redução significativa da taxa de homicídios em El Salvador.

1) Construção de megaprisões

Bukele construiu o Centro de Confinamento do Terrorismo, uma prisão de segurança máxima.

2) Política de tolerância zero

Bukele adotou uma política de tolerância zero contra o crime, que incluiu o aumento da presença policial e militar nas ruas.

Direito Penal Máximo

Considerada a corrente mais rígida do Direito Penal e defende a ampliação das leis penais. Isso significa que mais condutas deveriam ser classificadas como crime, permitindo que qualquer ofensa a um bem jurídico seja punível pelo Poder Judiciário.

Aplicação no Brasil da Política de Tolerância Zero do ex-prefeito de Nova York, Rudolph Giuliani

A política de tolerância zero impede que autoridades ajustem punições de forma subjetiva conforme as circunstâncias. É obrigatório aplicar uma penalidade previamente estabelecida pela legislação penal, sem considerar fatores atenuantes ou o histórico criminal.

Aplicação no Brasil do Movimento Lei e Ordem

O movimento Lei e Ordem defende a ampliação do Direito Penal, visando aumentar o alcance das leis penais para aplicar penas mais rigorosas e fortalecer os tipos penais já existentes.

Entrevista:

- https://archive.org/details/20231009-painel-eletronico-dep-kim-kataguiri

PEC ANTIPRIVILÉGIO!

O deputado federal Kim Kataguiri vai apresentar uma Proposta de Emenda à Constituição para extinguir os privilégios de agentes públicos da Justiça brasileira, como juízes, desembargadores e procuradores. O texto pede regras mais claras se comparadas a outras categorias de servidores e o fim de adicionais. A PEC já conta com o apoio de 80 congressistas.

A proposta foi apresentada pela primeira vez em 2021 como uma emenda da PEC da reforma administrativa, mas o texto não foi votado. Agora, como PEC autônoma, ainda engatinha no Congresso, mas pode significar uma economia de até R$ 15 bilhões anuais aos cofres públicos.

Atualmente, agentes públicos como juízes, desembargadores e ministros do Supremo Tribunal Federal podem receber até R$ 41.650, que é o teto do funcionalismo. Mas por conta de penduricalhos, como indenizações, acúmulo de férias e diversos auxílios, os salários ultrapassam até R$ 900 mil.

A PEC pede o fim de:

- férias anuais maiores que 30 dias;
- adicionais referentes a tempo de serviço;
- aumento de remuneração retroativa;
- licença-prêmio, licença-assiduidade ou outra licença por tempo de serviço;
- redução de jornada sem redução de remuneração;
- aposentadoria compulsória como punição;
- adicional ou indenização por substituição;
- promoção por tempo de serviço;
- parcelas indenizatórias, e;
- soma da remuneração de cargos.

Projeto de Lei 3.780/2023

Os deputados federais Alfredo Gaspar e Kim Kataguiri, ambos do União Brasil, conseguiram uma vitória importante contra a criminalidade e impunidade. Eles aprovaram na Câmara dos Deputados o Projeto de Lei 3.780/2023, que promove alterações no Código Penal brasileiro, tornando as penas mais severas para crimes de roubo, latrocínio, furto e receptação. A proposta também considera mais graves, definindo penas maiores, para o roubo de celulares, receptação de animas domésticos e furto ou roubo de equipamentos como tampas de bueiros ou cabos elétricos necessários para a prestação de serviços públicos essenciais.

De acordo com o relator do projeto, deputado Alfredo Gaspar, o relatório foi elaborado buscando atender aos anseios sociais contra a impunidade.

Entre as mudanças propostas no texto foram introduzidas atualizações importantes no Código Penal, como o aumento das penas para latrocínio (roubo seguido de morte), roubo e furto, além de ser acrescentando punições para quem furtar ou roubar animais domésticos, e torna mais dura o roubo e furto de aparelhos eletrônicos.

O projeto original é de autoria do deputado paulista Kim Kataguiri e surgiu com o objetivo de combater a atividade criminosa e fortalecer a eficácia do sistema penal.

O texto votado no plenário da Câmara passou por uma série de alterações feitas pelo relator Alfredo Gaspar, apesar da resistência dos partidos de esquerda, o projeto foi aprovado de forma unânime. O parlamentar alagoano, que atuou por 24 anos como promotor de Justiça na área criminal e foi secretário de Segurança Pública de Alagoas por duas vezes, utilizou sua experiência para aprimorar o Código Penal e atualizar com as necessidades atuais da sociedade brasileira.

Alfredo Gaspar fez questão de destacar durante a defesa da pauta que atualmente o Brasil enfrenta uma séria crise na segurança pública, e esses problemas se refletem nos crimes contra o patrimônio. Ele lembrou ainda que diariamente, os meios de comunicação noticiam que milhares de brasileiros são vítimas desses tipos de roubos ou furtos, o que gera uma crescente sensação de impunidade.

Alfredo Gaspar em seu discurso ressaltou que é hora de dar um basta na impunidade contra o crime, já que o cidadão de bem não aguenta mais ser vítima e ter seu patrimônio lesado.

Confira como fica o novo Código Penal com a proposta:

- Furto – Pena atual: reclusão, de 1 a 4 anos, e multa / Alteração

Proposta: reclusão, de 2 a 6 anos, e multa

- Furto qualificado – Pena atual: reclusão, de 2 a 8 anos, e multa / Alteração Proposta: reclusão, de 3 a 8 anos, e multa
- Furto qualificado por fraude em dispositivos eletrônicos – Pena atual: reclusão, de 4 a 8 anos, e multa / Alteração Proposta: reclusão, de 4 a 10 anos, e multa
- Furto qualificado de veículo transportado para fora do Estado – Pena atual: reclusão, de 3 a 8 anos, e multa / Alteração Proposta: reclusão, de 4 a 10 anos
- Furto qualificado de animal de produção – Pena atual: reclusão, de 2 a 5 anos / Alteração Proposta: reclusão, de 4 a 10 anos
- Furto qualificado de animal doméstico – Pena atual: não existe punição no Código Penal / Alteração Proposta: reclusão, de 4 a 10 anos
- Furto qualificado de dispositivos eletrônicos – Pena atual: não existe punição / Alteração Proposta: reclusão, de 4 a 10 anos
- Roubo – Pena atual: reclusão, de 4 a 10 anos, e multa / Alteração Proposta: reclusão, de 6 a 10 anos, e multa
- Roubo com lesão corporal grave – Pena atual: reclusão, de 7 a 18 anos, e multa / Alteração Proposta: reclusão, de 16 a 24 anos, e multa
- Latrocínio – Pena atual - Pena atual: reclusão, de 20 a 30 anos, e multa / Alteração Proposta: reclusão, de 24 anos a 30 anos, e multa
- Receptação – Pena atual: reclusão, de 1 a 4 anos, e multa / Alteração Proposta: reclusão, de 2 anos a 6 anos, e multa
- Receptação qualificada de cabos e equipamentos de serviços essenciais – Pena atual: não há punição no Código Penal / Alteração Proposta: aplica-se em dobro a pena prevista no caput deste artigo
- Receptação de animal de produção – Pena atual: pena de reclusão, de 2 a 5 anos, e multa / Alteração Proposta: reclusão, de 3 a 8 anos, e multa
- Receptação de animal doméstico – Pena atual: não há punição no Código Penal / Alteração Proposta: reclusão, de 3 a 8 anos, e multa
- Interromper serviço telefônico – Pena atual: pena de reclusão, de 1 a 3 anos, e multa / Alteração Proposta: reclusão, de 2 a 4 anos, e multa

Saiba mais:

A Câmara dos Deputados aprovou projeto de lei que aumenta as penas para os crimes de furto, roubo, receptação de produtos roubados, latrocínio

(roubo seguido de morte) e outros. A proposta será enviada ao Senado.

O texto aprovado é um substitutivo do deputado Alfredo Gaspar (União-AL) para o Projeto de Lei 3780/23, do deputado Kim Kataguiri (União-SP) e outros.

A pena geral de furto passa de reclusão de 1 a 4 anos para 2 a 6 anos, aumentando-se da metade se o crime é praticado durante a noite.

No caso do furto qualificado, cuja pena continua a mesma (2 a 8 anos), o relator incluiu novo caso: furto de equipamento ou instalação prejudicando o funcionamento de serviços de telecomunicações, energia elétrica, abastecimento de água, saúde e transporte público. Nessa qualificação seria enquadrado, por exemplo, o furto de fiação elétrica.

Já o furto por meio de fraude com o uso de dispositivo eletrônico, os golpes virtuais, tem pena aumentada de reclusão de 4 a 8 anos para 4 a 10 anos.

O texto também aumenta as penas de reclusão para outros furtos específicos:

- veículo transportado a outro estado ou para o exterior: de 3 a 8 anos para 4 a 10 anos; e
- gado e outros animais de produção: 2 a 5 anos para 4 a 10 anos.

Alfredo Gaspar cria ainda outros dois casos de furto com penas maiores: de animais domésticos, 4 a 10 anos; e de dispositivo eletrônico ou informático (celular, por exemplo), de 4 a 10 anos.

Roubo

Quanto ao crime de roubo, a pena geral de 4 a 10 anos passa para 6 a 10 anos, com aumento de 1/3 para duas novas situações semelhantes à do furto: equipamentos ou instalações ligadas a serviços públicos e roubo de dispositivo eletrônico ou informático.

Latrocínio

Quando o roubo ocorrer com violência e dela resultar lesão grave, a pena atual de 7 a 18 anos passará para 16 a 24 anos se o projeto virar lei.

No caso do latrocínio (roubo seguido de morte da vítima), o condenado pode pegar de 24 a 30 anos. Hoje a pena é de 20 a 30 anos.

Receptação

O crime de receptação de coisa obtida por meio de um crime, que é quando alguém recebe para revender o bem, por exemplo, passa de 1 a 4 anos para 2 a 6 anos.

Quando a receptação for de animal de produção, a pena para esse crime passará de 2 a 5 anos de reclusão para 3 a 8 anos.

É criado ainda o crime específico de receptação de animal doméstico, com pena de 3 a 8 anos de reclusão.

O Código Penal passará a ter um novo caso de receptação qualificada, para os equipamentos ou instalações retiradas de serviços públicos (como fios retirados de linhas de trem). A pena será o dobro da pena geral de 2 a 6 anos de reclusão.

Fios de telefone

A pena por interromper serviço telefônico, telegráfico ou radiotelegráfico, atualmente de detenção de 1 a 3 anos, será de reclusão de 2 a 4 anos, com pena em dobro se o crime é cometido por ocasião de calamidade pública ou roubo ou destruição de equipamento instalado em torres de telecomunicação.

Estelionato

No crime de estelionato, com pena de 1 a 5 anos de reclusão, Gaspar introduz a tipificação específica de fraude bancária, definida como a cessão, gratuita ou com pagamento, de conta bancária para que nela transitem recursos destinados ao financiamento de atividade criminosa ou vindos dessa atividade.

Novo caso de estelionato qualificado é incluído para abranger os golpes aplicados por meio da internet ou redes sociais, como phishing (quando alguém clica em links falsos que roubam dados ou dinheiro), golpe do Pix e outros.

Assim, o condenado poderá pegar de 4 a 8 anos por esse tipo de fraude cometida com informações fornecidas pela vítima ou terceiro induzido a erro por meio de redes sociais, contatos telefônicos, envio de e-mail fraudulento, duplicação de dispositivo eletrônico ou aplicação de internet ou qualquer meio análogo.

Representação

Por fim, o projeto de lei acaba com dispositivo introduzido em 2019

no Código Penal que condiciona o início da ação penal para o crime de estelionato à representação da vítima.

Assim, a representação não dependerá da iniciativa da vítima, podendo ser apresentada pelo Ministério Público em qualquer situação. Atualmente, isso ocorre somente se o crime for contra a administração pública; criança ou adolescente; pessoa com deficiência mental; ou maior de 70 anos de idade ou incapaz.

Projeto de Lei 198/23

O Projeto de Lei 198/23 veda o uso, em qualquer contexto ou disciplina, de linguagem que empregue o gênero neutro na educação básica. Em análise na Câmara dos Deputados, o projeto altera a Lei de Diretrizes e Bases na Educação. Na Câmara dos Deputados já tramita o Projeto de Lei 5198/20, do deputado Junio Amaral (PSL-MG), que proíbe instituições de ensino e bancas examinadoras de concursos públicos de utilizarem o gênero neutro para se referir a pessoas que não se identificam com os gêneros masculino e feminino.

Projeto de Decreto Legislativo (PDL) 81/23

A Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania da Câmara dos Deputados aprovou o Projeto de Decreto Legislativo (PDL) 81/23, que suspende a resolução do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) que criou a Política Antimanicomial do Poder Judiciário, com medidas voltadas para o atendimento de pessoas com transtorno mentais que cometeram crimes. **Autor da proposta, o deputado Kim Kataguiri (União-SP)** acredita que o CNJ ultrapassou os seus poderes ao editar a resolução, criando direitos e obrigações não assegurados em lei. A resolução 487/2023 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) defendia novos tratamentos para pessoas com transtorno mental que cometiam crimes. Entidades médicas como a Associação Brasileira de Psiquiatria (ABP) e o Conselho Federal de Medicina (CFM) se posicionaram contrários à resolução.

Projeto de Lei 5902/23

O Projeto de Lei 5902/23 altera o Código Penal para prever pena de 1 a 5 anos de reclusão e multa para quem utilizar drones para entregar objetos a detentos em presídios. A Câmara dos Deputados analisa a proposta. O deputado Kim Kataguiri (União-SP), autor do projeto, argumenta que os

drones têm sido uma alternativa para a entrega de itens ilícios em presídios brasileiros, como celulares, drogas e até armas. A proposta será analisada pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJ). Depois, seguirá para discussão e votação no Plenário.

Partido Missão

O Movimento Brasil Livre (MBL) anunciou o nome e a logo do partido que o grupo pretende lançar. A nova legenda, batizada de Missão, terá uma bandeira com o desenho de uma onça-pintada nas cores amarelo, preto e branco. O deputado federal Kim Kataguiri, pré-candidato à Prefeitura de São Paulo pela União Brasil, adotou tom de campanha durante o congresso nacional do MBL (Movimento Brasil Livre) e, em discurso linha dura sobre segurança pública, fez a promessa de, se eleito, dar aval para matar criminosos.

Robótica nas escolas

Os deputados Kim Kataguiri (DEM/SP) e Felipe Rigoni (PSB/ES) apresentaram projeto de lei que visa incluir quatro novas disciplinas na grade curricular brasileira. O texto busca proporcionar nas escolas aulas de robótica, programação, direito e finanças. De acordo com o parlamentar capixaba, a medida vai ajudar na preparação dos jovens para as demandas do mercado. Com a proposta, a Base Nacional Comum Curricular do ensino médio deverá incluir estudos e práticas de educação física, artes, sociologia, filosofia, programação, robótica e noções de direito. No entanto, caberá ao aluno optar livremente pela escolha de até três destas disciplinas.

Crime de responsabilidade para presidentes da República

O deputado federal Kim Kataguiri apresentou um projeto de lei na Câmara para criar uma nova modalidade de crime de responsabilidade para presidentes da República: o de protelação da indicação do procurador-geral da República. Segundo o projeto, o presidente cometerá crime de responsabilidade se postergar por mais de 30 dias a indicação ou se protelar a nomeação por mais de cinco dias após a aprovação do indicado pelo Senado.

CPI do Crack

O deputado federal Kim Kataguiri protocolou um requerimento para instalar uma Comissão Parlamentar de Inquérito na Câmara para investigar o crescimento do uso de crack no país, a atuação de facções criminosas, como o Primeiro Comando da Capital (PCC), demonstrar a necessidade de se internar compulsoriamente usuários da droga e evitar que zonas semelhantes à Cracolândia de São Paulo sejam geradas em outras cidades brasileiras. O deputado federal Kim Kataguiri defendeu o uso de vacina contra o crack para reduzir o número de dependentes químicos na região da Cracolândia, no centro de São Paulo. O imunizante é desenvolvido pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) e teve resultado positivo em testes pré-clínicos. Para Kim Kataguiri, a prefeitura peca ao não incluir câmeras com reconhecimento facial para prender procurados e traficantes que atuam na região.

Vacina contra o crack (UFMG)

O deputado federal Kim Kataguiri, que é pré-candidato à prefeitura de São Paulo, apresentou uma emenda à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para a reabilitação de dependentes químicos. Kim Kataguiri destinou R$ 5 milhões em emendas parlamentares para ajudar a financiar a vacina Cálixcoca, contra o vício em cocaína e crack. O medicamento induz o sistema imune a produzir anticorpos que se ligam à cocaína na corrente sanguínea. Essa ligação transforma a droga numa molécula grande, que não passa pela barreira hematoencefálica. O projeto já passou por etapas pré-clínicas, em que foram constatadas segurança e eficácia para tratamento da dependência de crack e cocaína e prevenção de consequências obstétricas e fetais da exposição às drogas durante a gravidez em animais.

Pedido de Impeachment

O deputado Kim Kataguiri (União-SP) apresentou pedido de impeachment do ministro da Justiça, Flávio Dino, após a revelação de reuniões de integrantes da pasta com Luciane Barbosa Farias, esposa de Clemilson dos Santos Farias, o Tio Patinhas, líder da facção criminosa Comando Vermelho no Amazonas. No requerimento, Kataguiri argumenta que Dino cometeu crime de responsabilidade por ato de improbidade administrativa ao garantir interlocução com o crime organizado, especificamente, o Comando Vermelho. O ministério comandado por Dino recebeu nos últimos 3 meses, por duas vezes, Luciane Barbosa Farias, conhecida como a dama do tráfico amazonense, integrante da facção

criminosa CV (Comando Vermelho). Ele também protocolou um REQ (Requerimento de Convocação) e RIC (Requerimento de Informação) para que o ministro preste esclarecimentos sobre a presença de Luciane na sede do ministério.

Fim das saídas temporárias dos presídios

O Projeto de Lei (PL nº 6.579/2020) que acaba com as saídas temporárias dos presos foi aprovado com uma votação expressiva de 311 votos contra 98. Os votos contrários são dos partidos de sempre: PT, PSOL, PSB e PCdoB.

Atualmente, a legislação permite a saída temporária aos condenados no regime semiaberto, para visita à família, durante algumas datas, frequência a cursos e participação em atividades. O projeto aprovado revoga todas essas possibilidades.

O texto apresentado pelo relator reuniu o conteúdo de 28 projetos. Deputados, principalmente de partidos da oposição, se manifestaram contra a proposta, com o argumento de que as saídas temporárias são importantes para a ressocialização dos presos.

O relator da proposta explicou que a saída temporária é um benefício adicional concedido ao preso, que já tem acesso à progressão para o regime semiaberto ou aberto. Ele apresentou dados da Secretaria da Administração Penitenciária de São Paulo, que apontam que mais de 1.600 presos não retornaram às prisões após a saída temporária no final de 2021 e a maioria volta a praticar crimes.

Já o deputado **Kim Kataguiri (União-SP), autor de um dos projetos reunidos no texto final**, defendeu o fim das saídas temporárias, que segundo ele, aumentam o índice de violência e são usadas pelo crime organizado.

Guardas Municipais

O Projeto de Lei 3674/23 autoriza os guardas municipais a fazer abordagens e revistar suspeitos de práticas criminosas, validando as provas assim obtidas. A proposta, em análise na Câmara dos Deputados, inclui a medida no Estatuto Geral das Guardas Municipais e no Código de Processo Penal. Na justificativa, **o autor, deputado Kim Kataguiri** (União-SP), lembra decisão do Superior Tribunal de Justiça (STJ) que anulou a condenação de um homem por tráfico de drogas com base em provas obtidas a partir de abordagem da guarda municipal. O objetivo do

projeto é evitar interpretações diversas sobre a abordagem realizada por guardas municipais baseada em fundada suspeita de prática de infrações penais. O projeto tramita em caráter conclusivo e será analisado pela Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado e pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania na Câmara.

- **Zap do Kim**: https://kataguiri.kim
- **Discord do Deputado Federal Kim Kataguiri**: http://mbl.org.br/discord
- **E-mail do Kim**: dep.kimkataguiri@camara.leg.br
- **Telefone**: (61) 3215-5421
- **WhatsApp**: (19) 99608-5296
- **Endereço**: Gabinete 421 - Anexo IV - Câmara dos Deputados - Brasília/DF

Se não der certo tente nesses outros contatos:

- **Endereço**: Anexo 4, 7º andar, sala 744 - Câmara dos Deputados - Brasília/DF
- **Telefone**: (61) 3215-5744

Leitura complementar:

- https://loja.mbl.org.br/produtos/livro-manual-de-debate-politico-autografado/
- https://www.cotil.unicamp.br/ex-aluno-deputado-kim-kataguiri-anuncia-recursos-para-o-cotil/
- https://editorajbc.com.br/2006/10/04/enciclopedia-dos-samurais/
- https://mises.org.br/biblioteca
- https://rothbardbrasil.com/biblioteca-2/
- https://www.conjur.com.br/2023-nov-19/el-salvador-um-caso-de-sucesso-em-seguranca-publica/